



ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – ESTADO DO PARÁ, 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026 – em atendimento ao Requerimento nº 21/2026.

Ao quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, horário aprovado pelo Requerimento nº 21/2026 a ser realizado a 23ª sessão ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, sita na Rua Getúlio Vargas, s/nº - centro, cidade de Santa Maria das Barreiras - Pará, a Presidente em exercício, Senhora Elissoneth Cardoso da Silva usando de suas atribuições legais, e observando que o fornecimento de energia elétrica ainda não havia retornado, declara a impossibilidade de ser realizada a 23ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, convidando os parlamentares para participarem da 24ª sessão ordinária, marcada para o dia 15 de setembro de 2026, a partir das nove horas e quinze minutos. Os Vereadores e Vereadoras presentes foram: Alduídes Amâncio de Souza; Antonio Marcos Luciana, Elissoneth Cardoso da Silva-PR, Isaías Pereira de Sousa, Jhonys Neris Santiago-União Brasil, Júlia de Abreu Fontenelle Lopes, Linjandelson Alves Mundoca, Luiz Felipe Carvalho Reis, Marco Manoel Pinto Cunha, Mário Fernando Tavares Santos e Wanderson Ferreira da Silva. Eu, Júlia de Abreu Fontenelle Lopes, Secretária, lavrei esta para ser lida e assinada.

23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – Pará em 14 de setembro de 2026.

ELISSONETH CARDOSO DA SILVA
Presidente em Exercício



CERTIDÃO Nº 08/2026

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, administrativos e legislativos, e a quem interessar possa que, na qualidade de Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, a Senhora ELISSONET CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CERTIFICA** que a 23ª (Vigésima Terceira) Sessão Ordinária, regularmente prevista para o dia 14 de setembro de 2026, em conformidade com o Requerimento nº 21/2026, não pôde ser realizada, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica no Município de Santa Maria das Barreiras-PA.

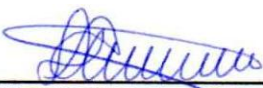
A referida ocorrência impossibilitou o regular funcionamento das instalações da Câmara Municipal e, consequentemente, a realização dos trabalhos legislativos, comprometendo as condições técnicas e operacionais necessárias para a instalação e o regular desenvolvimento da sessão.

Registra-se que a não realização da sessão decorreu de circunstância alheia à vontade dos membros do Poder Legislativo Municipal, não configurando ausência deliberada ou omissão no cumprimento das atividades parlamentares, mas situação excepcional decorrente da interrupção do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Para que produza os efeitos administrativos e legislativos pertinentes, é lavrada a presente Certidão, a qual deverá ser juntada aos registros oficiais desta Casa Legislativa, inclusive para fins de comprovação da ocorrência e de regularidade dos atos administrativos e parlamentares correspondentes.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente Certidão, para que dela se faça o uso que se fizer necessário.

Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, 14 de setembro de 2026.



ELISSONETH CARDOSO DA SILVA
Presidente em Exercício